

Armanda Maria Miranda Marrachinho, Primeira-Ajudante, certifica que foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

Cláusula 1.ª

É constituída uma sociedade comercial por quotas com a firma Rio Verde — Sociedade Construtora de Espaços Verdes, L.dª.

Cláusula 2.ª

A sede social é na Quinta de Tagus, Montinhoso, freguesia de Caparica, concelho de Almada.

Cláusula 3.ª

A gerência poderá deslocar a sede social para outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e criar filiais, sucursais e outras formas de representação onde entender.

Cláusula 4.ª

A sociedade tem por objecto as seguintes actividades:

- a) Construção civil;
- b) Obras públicas;
- c) Construção de espaços verdes;
- d) Construção de edifícios para venda e revenda dos adquiridos para esse fim.

Cláusula 5.ª

O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de seiscentos mil escudos, correspondente à soma de duas quotas: uma de quatrocentos

mil escudos do sócio Ernesto Maria Tomé e outra de duzentos mil escudos do sócio Nuno Miguel dos Santos Ribeiro.

Cláusula 6.ª

Os sócios poderão celebrar com a sociedade contratos de suprimentos nos termos que previamente sejam deliberados em assembleia geral.

Cláusula 7.ª

A cessão de quotas, no todo ou em parte, a estranhos carece do consentimento da sociedade, gozando esta em primeiro lugar e os sócios em segundo do direito de preferência, caso seja onerosa.

Cláusula 8.ª

- 1 — A sociedade fica vinculada com as assinaturas dos gerentes.
- 2 — Ficam nomeados gerentes ambos os sócios.
- 3 — Os gerentes serão remunerados ou não conforme for deliberado em assembleia geral, podendo a remuneração consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

Está conforme o original.

Almada, 26 de Janeiro de 2010. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*.

3000229456



PARTE J1

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Inspeção-Geral dos Serviços de Justiça

Direcção de Serviços de Administração, Gestão e Informática

Aviso (extracto) n.º 4158/2010

Procedimento concursal para provimento do cargo de director de serviços de Administração, Gestão e Informática

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com a redacção dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho de 10.07.2009 do Inspector -Geral, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar do 1.º dia de publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal de selecção para o provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, correspondente à direcção de serviços prevista na Portaria n.º 820/2007, de 31 de Julho.

19 de Fevereiro de 2010. — O Director de Serviços de Administração, Gestão e Informática (em substituição), *Miguel Augusto Filipe Henriques*.

202938798

MUNICÍPIO DO MONTIJO

Aviso n.º 4159/2010

Anulação de procedimentos concursais para provimento de cargos de direcção intermédia de 2.º grau

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na versão actual, e por meu despacho de 31 de Dezembro de 2009, determino a anulação dos seguintes procedimentos concursais:

Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Solidariedade e Saúde;

Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Organização e Informática.

Paços do Concelho de Montijo, 8 de Fevereiro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara, *Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta*.

302908519



PARTE J2

FREGUESIA DE SILVALDE

Aviso n.º 4160/2010

Alteração de Posicionamento Remuneratório Por Opção Gestonária

Para os efeitos previsto n.º 4 do artigo 48 da Lei n.º 12-A, de 27 de Fevereiro, torna -se público que o executivo da Junta de Freguesia

de Silvalde, na reunião de 25 de Setembro de 2009, deliberou como medida gestonária que assista a este Organismo, o disposto no n.º 2 do artigo 48.º do diploma supramencionado, ou seja que possam usufruir de uma alteração de posicionamento remuneratório na sua categoria para a posição imediatamente a seguir aquela em que actualmente se encontram os seguintes funcionários:

Maria de Lurdes Ferreira Gomes da Mota, para a Posição Remuneratória 4, Nível Remuneratório 9; Sílvia Rosa Sá Fernandes Oliveira, para a Posição Remuneratória 2, Nível Remuneratório 7; António Rodrigues da